



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MOÇÃO Nº 8/2026

MANIFESTA APOIO AOS PRESIDENTES E DIRETORIAS DOS SINDICATOS QUE REPRESENTAM OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS, PELOS ESFORÇOS FIRMES EM DEFESA DA GARANTIA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, através do Presidente da Mesa Diretora, torna pública a presente **MOÇÃO DE APOIO** a todas as diretorias do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAÚDE), do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP) e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Parauapebas (SINSEPPAR), pelos esforços firmes na defesa dos direitos dos servidores públicos municipais de Parauapebas/PA.

A presente moção de apoio deverá ser publicada nos órgãos de imprensa e encaminhada ao órgão, instituição ou pessoa a que se refere, em conformidade com as disposições regimentais pertinentes.

Parauapebas, 3 de março de 2026.

Anderson Marcos Moratorio
Presidente da Mesa Diretora



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

JUSTIFICATIVA

O município de Parauapebas vive, atualmente, um momento de intensos debates e mobilizações em torno de temas que impactam diretamente a vida e os direitos dos seus servidores públicos municipais. Uma das maiores demandas, e que gerou amplo descontentamento e mobilização entre as categorias, foi a proposta de alteração na forma de concessão do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais, encaminhada pelo prefeito Aurélio Goiano por meio do Projeto de Lei nº 17/2026, o qual prevê a substituição do pagamento em dinheiro pelo modelo de cartão-benefício ou cartão-alimentação. Essa mudança tem sido criticada pelos sindicatos e pela classe trabalhadora por reduzir a autonomia dos servidores e limitar o uso do benefício em estabelecimentos credenciados, gerando insegurança financeira e insatisfação generalizada.

Diante dessa proposta, diversas entidades representativas dos servidores municipais promoveram manifestações e atos públicos de repúdio à mudança, argumentando que a alteração pode representar um retrocesso nos direitos conquistados e restringir o livre uso do benefício já consolidado.

Cabe ressaltar que essas mobilizações ocorrem em meio à necessidade de ampla discussão entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e as categorias representadas, especialmente em temas sensíveis que envolvem a renda e a dignidade dos servidores, como é o caso do auxílio-alimentação, que atualmente atende a mais de 11 mil trabalhadores públicos municipais.

Nesse contexto, esta Câmara reconhece e valoriza o trabalho incansável dos líderes sindicais, que, de forma organizada, democrática e engajada, têm buscado garantir o respeito às conquistas históricas da classe trabalhadora municipal, bem como promover o diálogo e a defesa intransigente dos direitos de milhares de servidores que prestam serviços essenciais à população de Parauapebas.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

É com esse espírito de solidariedade e respeito ao trabalho sindical que fica registrado, por meio desta moção, o apoio desta Câmara aos dirigentes sindicais e suas diretorias, em especial:

- SINDSAÚDE – ao presidente Marden Henrique de Lima e a toda a diretoria do Sindicato, pelo compromisso com os profissionais da saúde;
- SINTEPP – aos Coordenadores Gerais Raimundo Moura Martins e Emanuella do Socorro de Carvalho Melo, e toda a diretoria do sindicato, pela dedicação à causa dos trabalhadores em educação;
- SINSEPPAR – à presidente Leonora Pompeu e sua diretoria, pela firme atuação em defesa dos servidores públicos municipais.

Diante do exposto, registro o meu compromisso de continuar acompanhando, apoiando e defendendo os direitos conquistados pelos servidores públicos de Parauapebas, reafirmando que este mandato está ao lado das categorias e de seus legítimos representantes na luta por melhores condições de trabalho, respeito às leis, garantia de direitos e valorização profissional.